



**PORTARIA Nº 46 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.428, de 11 de dezembro de 2019;

Considerando o [Despacho 68/2023 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 13 de abril de 2023 - Processo nº [23347.006596.2022-50](#);

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Três Lagoas 35/2023 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 20 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Subcomissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual do Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
André Kioshi da Silva Nakamura	219****	Presidente
Simone Silva Hiraki	123****	Vice-presidente
Fernanda Camargo Aquino	209****	Membro
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	187****	Membro
Muriel Vieira Teixeira	130****	Membro
Sofia Urt Frigo	195****	Membro

Art. 3º A Comissão atuará na execução e monitoramento da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul conforme estabelecido no Art. 12.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 13/04/2023 09:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359350

Código de Autenticação: 138aec5f34

